



FACULDADE do  
**MACIÇO DE**  
B A T U R I T É

RESOLUÇÃO Nº 49/2020, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

A Direção Geral da Faculdade do Maciço de Baturité – FMB, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente do Conselho Administrativo Pedagógico- CONAP, conforme decisão tomada em reunião ordinária do dia 09 de abril de 2020.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o funcionamento do Curso de Especialização de **DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA** a ser ofertado a partir desta data.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Diretor Geral da Faculdade do Maciço de Baturité – FMB.

Baturité-CE, 09 de abril de 2020.

---

Edilson Silva Castro  
Diretor Geral

Portaria de credenciamento MEC 1.606 de 28/12/2017 - Publicada  
D.O.U de 29/12/2017

(85) 3347.2774

Rua Edmundo Bastos . SN  
Baturité . Ceará . Brasil

